

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	ANTÓNIO MANUEL MATIAS BIZARRO
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	PEDIDO DE IGUALDADE EM DIREITOS E DEVERES PARA DOENTES DE DOENÇAS RARAS, COMO TÊM DOENTES DAS DOENÇAS QUE ESTÃO ENGLOBALADAS NA LEI Nº90/2009 DE 31 DE AGOSTO
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, venho por este meio solicitar a V. Ex^a., que seja elaborado um projecto de lei, onde sejam englobadas todas as doenças RARAS que são degenerativas, progressivas e que até presente data não tenham cura, para que os seus portadores, possam vir a beneficiar de todas as condições que estão mencionadas na lei Nº90/2009, para efeitos de aposentação. Não consigo entender por qual é o motivo que os doentes que são possuidores de doenças RARAS, não tenham os mesmos direitos para efeitos de aposentação como têm os portadores das doenças que estão mencionadas na referida lei, assim coloco as seguintes questões: 1-Será que não somos pessoas, ou seres humanos como as outras pessoas que beneficiam da lei nº90/2009 de 31 de Agosto; 2-Por qual é o motivo que os doentes possuidores de doenças RARAS, não são tratados a nível de direitos sociais como são as pessoas portadoras das doenças englobadas na lei nº90/2009; 3-Perante tais factos, será que os portadores de doenças RARAS, na questão de direitos e deveres, só são considerados iguais a todas as outras pessoas, no dia de votar para as diversas Eleições, bem como legislativas e Presidenciais e fora desses dias não têm direito a mais nada, porque é tudo isso que eu estou a sentir e outros portadores de doenças RARAS. Gostava de saber qual é o sentido de respeito e consideração que têm os senhores Ministros, da Saúde e da Segurança Social pelos doentes possuidores de doenças RARAS. Respeitosamente submeto o assunto à consideração de V. Ex^a., e muito obrigado pela atenção dispensada. S. Vicente da Beira 04 de Fevereiro de 2015 António Bizarro</p>